



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara Municipal de Vereadores

APROVA DO	
Em 27 / 05 / 93	
Presidente	
1.º Secretário	
2.º Secretário	

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/93

Aos dez dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e três, com 2-a presença dos Vereadores Francisco Crema, Osmar Valalr, Francisco 3-Mezzomo e Henri perin, da bancada do PFL; José Meneguzzi, Lídio Ol- 4-doni e Pedro Foza, da bancada do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PDS e o 5-Ver. Nestro Magon, do PTB, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, 6-realizou-se uma sessão extraordinária, por convocação do Presidente 7-com a finalidade específica para apreciar e deliberar sobre os Pare 8-ceres nº 5855 e nº 6399, do Tribunal de Contas do estado. Com a prē 9-sença total dos titulares componetes da Câmara, o Sr. Presidente 10-abriu os trabalhos invocando a proteção de Deus. Foi feita a leitu- 11-ra da ata da Sessão Extraordinária nº 02/93, tendo sido aprovada / 12-pelo Plenário. Em ato contínuo, com intervenção intercalada das de 13-núncias do Tribunal de Contas do estado e da Interposição da defe- 14-sa do Prefeito de então, foram lidos os citados Pareceres de núme- 15-ros 5855 e 6399. A leitura foi interrompida diversas vezes com de- 16-bates de acusação, contestação da defesa e defesa por parte da si- 17-tuação, quanto ao exposto nos Pareceres. O Ver. Mezzomo pediu para 18-constar em ata que as reuniões extraordinárias que estão sendo re- 19-alizadas com a finaldiade de apreciar os referidos pareceres do// 20-Tribunal do estado são ilegais. O Sr. Presidente solicitou que tudo 21-o que fosse julgado irregular poderia ser denunciado e pediu ao Lí 22-der do PFL que tudo o que foi recebido de forma irregular fosse / 23-devolvido para a Câmara de Vereadores, isto é, os valores recebidos 24- a mais, quando da presidência do Ver, Perin, na outra legislatura, 25-se recebidos a mais, fossem devolvidos. E, para constar, eu, Arnal 26-do Luiz Pacassa, Ver. Secretário da Câmaar Municipal, lavrei a prē setne ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da Casa. SALA DÁS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, AOS ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS-

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Secretário da Câmara

VER. NESTRO MAGON
Pres. da Câmara.